



# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

Instituído pela Lei Municipal N° 016 de 09 de Outubro de 2017 | Ano Edição. 109/2019 Santo Antonio dos Lopes - MA, 10/06/2019

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei N° 016 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.stoantoniodoslopes.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.stoantoniodoslopes.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA  
CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)  
Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000  
Telefone: (99) 3666-1191 e-mail: [dom@stoantoniodoslopes.ma.gov.br](mailto:dom@stoantoniodoslopes.ma.gov.br)  
Site: [www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br](http://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br)

## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### Gabinete do Prefeito

#### PORTARIA N° 262/2019- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes/MA e a Lei Municipal N° 031 de 28 de dezembro de 2017 que "Dispõe sobre a criação do CONGEP - Conselho de Gestão Estratégica das Políticas Públicas e dá outras providências"

#### RESOLVE

Art. 1º. A Portaria N.º 029/2018-GP que "Designa membros do Conselho de Gestão Estratégica de Políticas Públicas-CONGEP e das Câmaras Temáticas-CT's" passa a vigor com a seguinte alteração.

"Art. 1º- DESIGNAR os membros do **Conselho de Gestão Estratégica de Políticas Públicas-CONGEP e das Câmaras Temáticas-CT's**, em atendimento à legislação municipal pertinente, sendo definidas as suas composições de acordo com a seguinte estrutura:

#### I. COMPOSIÇÃO CONGEP

Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO
01	MARIA LIA SILVA E SILVA	Secretária Executiva
02	PAULA DAIANNE LIMA LEAL	Membro
03	RAIMUNDA SOUSA CARVALHO NASCIMENTO	Membro
04	HADILLA DA SILVA CAMPOS	Membro
05	ANTONIO ORNY DE OLIVEIRA LIMA	Membro
06	DANIEL FERREIRA CAMPOS	Membro
07	AÉCIO RAMOS MOURA	Membro
08	FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DA SILVA	Membro
09	ANNA MARIA AMORIM SILVA	Membro
10	VANIA MARIA SOUSA ALENCAR	Membro
11	RICARDO AUGUSTO DUARTE DOVERA	Membro
12	SAMARA CARVALHO SOUZA DIAS	Membro
13	FRANCISCA MARTA SOUSA CARVALHO	Membro
14	ADRIANA ENGENIO LIMA LEAL	Membro
15	ERLANE LIMA MORAIS	Membro
16	SINDOVAL DIAS DE LIMA FILHO	Membro

#### II. COMPOSIÇÃO DAS CÂMARAS TEMÁTICAS

I – Câmara de Gestão do Planejamento e Gestão da Administração;

- Presidente: Maria Lia Silva e Silva
- Membro: Paula Daianne Lima Leal
- Membro: Sâmara Carvalho Souza Dias

II – Câmara da Gestão de Orçamento e Política Fiscal;

- Presidente: Paula Daianne Lima Leal
- Membro: Ricardo Augusto Duarte Dovera Iva
- Membro: Sindoval Dias de Lima Filho

III – Câmara da Gestão das Políticas de Saúde Pública;

- Presidente: Antonio Orny de Oliveira Lima
- Membro: Aécio Ramos Moura
- Membro: Adriana Eugênio Lima Leal

IV - Câmara da Política de Bem-Estar Social;

- Presidente: Hádilla da Silva Campos
- Membro: Erlane Lima Morais
- Membro: Maria Lia Silva e Silva

V – Câmara da Gestão de Política da Educação Pública Municipal;

- Presidente: Raimunda Sousa Carvalho Nascimento
- Membro: Erlane Lima Morais
- Membro: Vânia Maria Sousa Alencar

VI - Câmara da Política Habitação, Urbanismo e Estruturação Municipal;

- Presidente: Francisco das Chagas Ferreira da Silva
- Membro: Aécio Ramos Moura
- Membro: Hádilla da Silva Campos

VII - Câmara da Política Tecnologia da Informação e Transparência;

- Presidente: Ana Maria Amorim Silva
- Membro: Ricardo Augusto Duarte Dovera
- Membro: Sâmara Carvalho Souza Dias

VIII - Câmara da Gestão de Políticas de Meio Ambiente e desenvolvimento Sustentável.

- Presidente: Daniel Ferreira Campos
- Membro: Sindoval Dias de Lima Filho
- Membro: Francisca Marta Sousa Carvalho"

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 01 de março de 2019.

**Emanuel Lima de Oliveira**

Prefeito Municipal

### Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 20180601.

LICITAÇÃO: Inexigibilidade 025/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes/MA, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração.

CNPJ: 06.172.720/0001-10

CONTRATADO: IMPRENSA NACIONAL

CNPJ: 04.196.645/0001-00

e seis reais).

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços, pela Contratada, de publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse do Contratante, conforme estabelecido no Decreto n.º 9.215/2017, combinado com a Portaria n.º 268/2009 alterações posteriores.

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência da prestação de serviços do Contrato inicial por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 06 de junho de 2019 até 06 de junho de 2020.

FUNDAMENTO: O presente aditivo encontra embasamento legal na Cláusula Décima do referido Contrato, tem como amparo legal a licitação na modalidade Inexigibilidade, e rege-se pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

VALOR: Estima-se em R\$ 99.946,00 (noventa e nove mil, novecentos e quarenta

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, 04 de junho de 2019.



## Diário Oficial Eletrônico

### Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10 | Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017

Prefeito: Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)

Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000

Telefone: (99) 3666-1191